



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
RECEBIDO EM 23/02/24  
PROTOCOLO Nº 042124

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DÁ A FONTE DA COBERTURA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - pela presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 01 – SECRET. ADMINIST. E ÓRGÃOS AUXILIARES  
Projeto/Atividade: 2.022 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, valer será o Executivo Municipal do superávit financeiro:

Fonte de Recurso 0500 — Recursos livres, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2024

  
Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2024**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade de abrir crédito especial no valor de R\$ 2,000,00 (dois mil reais) a fim de criar mais um cargo de Tesoureiro – 40hs para o Município.

Frisa-se que tal criação é em decorrência do concurso público em andamento no qual consta a vaga em questão uma vez que se faz necessária sua contratação para o bom andamento dos trabalhos no Executivo Municipal.

Ante o exposto requeremos a Vossa Excelências que analisem e aprovelem o presente de lei com a maior brevidade.

Atenciosamente,

  
Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barão do Triunfo  
RECEBIDO EM 23/02/24  
PROTOCOLO Nº 041/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFGP Nº 32/2024

Barão do Triunfo, 23 de fevereiro de 2024

**EXMO. SR. FABIO FALLAVENA FERREIRA**  
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO DO TRIUNFO/RS**

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e votação, os Projetos de Lei números 17, 18, 19, 20, 21 e 22 ambos de 2024.

Atenciosamente

  
Elomar Rocha Kologeski  
Prefeito Municipal